



RESOLUÇÃO COMDPED Nº 001/2018

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Mateus (COMDPED-SM), no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Mateus, (COMDPED-SM), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.646/2017, em sessão ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do COMDPED-SM, para o ano de 2019, sendo estabelecidas na primeira segunda-feira de cada mês (conforme calendário abaixo), às 14:00 horas, com exceção dos feriados e ponto facultativo, em que a reunião será transferida para segunda-feira subsequente.

<u>2019</u>			
MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	-	Julho	01.07
Fevereiro	04.02	Agosto	05.08
Março	11.03	Setembro	02.09
Abril	01.04	Outubro	07.10
Maio	06.05	Novembro	04.11
Junho	03.06	Dezembro	02.12

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus-ES, 10 de dezembro de 2018.

Messias Cardoso
Presidente do COMDPED-SM